



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 576, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 471, de 8 de setembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 244/2021 – PROPPG, enviado ao Gabinete da Reitoria em 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, matrícula Siape nº 1446262, das atribuições de autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 2º Designar a servidora docente Liz Carolina da Silva Lagos Cortês Assis, matrícula Siape nº 1646054, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Proponente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA